



MUNICIPAIS DE UBERABA

Uberaba/MG, 06 de julho de 2010.

Ofício/372/2010/SSPMU
Assunto: Solicitação (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que se encontra em trâmite legislativo o Projeto de Lei nº 104/10, de autoria do Executivo Municipal, objetivando a modificação da Lei Delegada nº 17/2005, que dispõe sobre a "Avaliação periódica de desempenho individual" dos servidores públicos municipais;

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 1.538, de 30/06/10, que "*Estabelece as diretrizes e define os critérios e os sistemas de Avaliação de Desempenho Individual do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e do detentor de função pública na Administração Pública Direta do poder Executivo do Município, e dá outras providências*"; e


Considerando, ainda, a importância da matéria tratada nos instrumentos normativos acima referidos;

Servimo-nos do presente, para solicitar à V.Exa. seja prorrogada para o mês de agosto próximo, a colocação em pauta do Projeto de Lei acima referido e, por conseguinte, seja agendada reunião plenária desta Edilidade, em data anterior e mais breve possível, com a participação do Senhor Secretário de Administração, convidando-o, para tanto, e da Diretoria desta Entidade Sindical, objetivando discutir e aprimorar o citado Projeto de Lei, e, inclusive, adequá-lo para garantir a prevalência das disposições contidas no Decreto 1.538/10.

Certos de vossa atenção e deferimento, renovamos nossos protestos de estima e respeito.

Cordialmente,


José Jorge da Silva e Oliveira
Presidente/SSPMU


Luís Carlos dos Santos
1º Secretário/SSPMU

Recebi em
06/07/10
Admécia

EXMO. SR.
VEREADOR LOURIVAL DOS SANTOS
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA
NESTA